



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Fpolis/SC – 048/3221.6083 – dieb@sed.sc.gov.br

PROCEDÊNCIA – Chiara Bandini – FLORIANÓPOLIS/SC

OBJETO – Equivalência de Estudos

PROCESSO – SED 40394/2010

PARECER – SED/DIEB/Nº 1.745 /2010

Chiara Bandini, de nacionalidade italiana e residente no município de Florianópolis, encaminha a esta Secretaria processo, solicitando a equivalência de seus estudos realizados no exterior, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Fundamental e Médio.

Integram os presentes autos, os seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de "Maturita'Classica" Nº 492, Anno Scolastico 1989/1990, emitido pelo Liceo Ginnasio Parificato "Alla Querce", sediado em Firenze (Florença), na Republica Italiana (fl. 06 e 07).
- Cópia dos Históricos Escolares da 1ª a 3ª série do Liceu (Ensino Médio), e do 4º ano ginásial, seção B, emitidos pelo Liceo Ginnasio Di Stato "Dante", sediado em Firenze (Florença), na Republica Italiana (fl. 08 a fl. 22).

Os documentos apresentados conferem com os originais autenticados pelo Consulado-Geral do Brasil em Roma, na Itália, em 29 de julho de 2010.

Todos os documentos redigidos em língua estrangeira foram traduzidos por Giovanni Menegoz, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, com sede de Ofício em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Os presentes autos estão em consonância com a Lei nº 9394/96, a Resolução nº 34/99/CEE/SC e o currículo da Itália, citado no documento "Equivalência de Estudos - Sistemas Estrangeiros e Sistema Brasileiro".

Nos termos do histórico e da análise, esta Diretoria manifesta-se favorável à equivalência dos estudos realizados por **CHIARA BANDINI**, em Florença, na Itália, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Fundamental e Médio.

Florianópolis, 29 de novembro de 2010


Antônio Elízio Pazeto
Diretor

gm

PORTARIA E/ 43 - de 10/12/2010

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

AMANDA GOMES LIMA, em Nebraska, nos EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1741/2010 de 24/11/10.

MATHIAS ANTONIO MORTARI, em Baden-Württemberg, na Alemanha, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1742/2010 de 25/11/10.

RODRIGO THALER KNOLSEISEN, em Washington, nos EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1743/2010 de 26/11/10.

VANESSA FERREIRA, em Massachusetts, nos EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1744/2010 de 26/11/10.

CHIARA BANDINI, em Florença, na Itália, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1745/2010 de 29/11/2010.

DIEGO GABRIEL RUSSO, em Buenos Aires, na República Argentina, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1746/2010 de 30/11/10.

LIANA HILDA FERRARI, em Buenos Aires, na República Argentina, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1747/2010 de 01/12/10.

FELIPE POLMANN ALBERICI, no Arizona, nos EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 1748/2010 de 02/12/10.



ANTONIO ELIZIO FAZEIO
Diretor de Educação Básica e Profissional

Publicado no DOE número 18994 do dia 20/12/2010 na página 9.

Giovanni Menegoz

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, Idiomas Italiano e Português

Matricula JUCESP N. 957, CPF/MF 040.944.418-91

RG. 3.030.053-8, CCM 2.949.912.7

Tradução n.º 1.234

Livro: 03

Página: 227

Certifico e dou fé que nesta data me foi apresentado um documento em língua italiana identificado como Histórico Escolar, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

LICEU E GINÁSIO DE ESTADO "DANTE"
Via Francesco Puccinotti 55, CAP 50129, FLORENÇA
Tel. 055/49.02.68-47.35.29 (inclusive fax)
e-mail: info @ liceoclassicodante.fi.it
Distrito Escolar n. 13
Código Fiscal 94080880480



Protocolo n. 4308/C29a

Livro de Registros n. 2395

Verificados os registros desta instituição,

CERTIFICAMOS

que BANDINI CHIARA, nascida em Florença em data 10/05/1971, freqüentou regularmente junto a este Liceu, no período letivo de 1985/1986, o 4º ano ginásial, seção B, e que na avaliação final foi promovida com as seguintes votações:

Matérias	Votos 1º Quadrimestre		Ausências 1º Quadrimestre	Voto Final	Ausências 2º Quadrimestre
	Parte Escrita	Parte Oral			
Religião		Muitíssimo	3	Muitíssimo	6
Italiano	Seis	Seis	1	Seis	6
Latim	Cinco	Seis	1	Seis	6
Grego	Seis	Seis	1	Seis	7
História e Educação Cívica		Sete		Sete	4
Geografia		Sete		Sete	4
Matemática		Seis	4	Sete	7
Inglês		Seis	5	Seis	9
Educação Física		Sete	1	Sete	5
Conduta Moral		nove		nove	

Certidão expedida em carta simples para finalidades permitidas em lei.

Florença, 19/09/2009

(assinado por) Margherita Taccetti, Diretor Serviços Gerais e Administrativos, e Elio Bruno, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Provincial de Ensino, Florença (art. 33 DPR n. 445 de 28/12/2000).

Visto. Reconheço como autêntica a firma de Elio Bruno.

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Alessandro Babbucci, Diretor de Coordenação

(verso da certidão)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FLORENÇA

Visto. Legaliza-se a firma de Alessandro Babbucci (Coordenadoria de Ensino de Florença)

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Sandro Fazzi, Funcionário de Informática

Em vernáculo, legalização da firma de Sandro Fazzi, Funcionário da Administração Regional de Florença, assinada a 8 de janeiro 2010 por Vanessa Souto Maior de Medeiros Torres, Vice-Cônsul do Consulado Geral do Brasil em Roma.

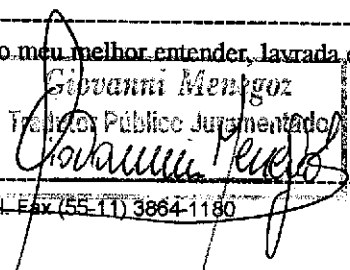
(carimbados e visíveis)

Sigilos do Liceu e Ginásio Dante, da Coordenadoria de Ensino de Florença, da Administração Regional de Florença e do Consulado do Brasil em Roma. Selos pagos.

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em 1 (uma) lauda, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 50,00; Talão: 18; Recibo: AA01234.

São Paulo, 17 outubro 2010.



Giovanni Menegoz

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, Idiomas Italiano e Português
Matricula JUCESP N. 957, CPF/MF 040.944.418-91
RG. 3.030.053-8, CCM 2.949.912.7

Tradução n.º 1.235

Livro: 03

Página: 228

Certifico e dou fé que nesta data me foi apresentado um documento em língua italiana identificado como Histórico Escolar, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

LICEU E GINÁSIO DE ESTADO "DANTE"
Via Francesco Puccinotti 55, CAP 50129, FLORENÇA
Tel. 055/49.02.68-47.35.29 (inclusive fax)
e-mail: info @ liceoclassicodante.fi.it
Distrito Escolar n. 13
Código Fiscal 94080880480

Protocolo n. 4374/C29a

Livro de Registros n. 2399

Verificados os registros desta instituição,

CERTIFICAMOS

que BANDINI CHIARA, nascida em Florença em data 10/05/1971, freqüentou regularmente junto a este Liceu, no período letivo de 1986/1987, o 5º ano ginásial, seção B, e que na avaliação final foi promovida com as seguintes votações:

Matérias	Votos 1º Quadrimestre		Ausências 1º Quadrimestre	Voto Final	Ausências 2º Quadrimestre
	Parte Escrita	Parte Oral			
Religião		Muito	2	Muito	4
Italiano	Cinco	Sete	4	Seis	12
Latim	Cinco	Sete	6	Seis	13
Grego	Cinco	Sete	4	Seis	6
História e Educação Cívica		Sete	2	Sete	1
Geografia		Sete	1	Sete	1
Matemática		Cinco	6	Seis	5
Inglês	Cinco	Seis	5	Seis	6
Educação Física		Seis	1	Sete	2
Conduta Moral		Nove		Nove	

Certidão expedida em carta simples para finalidades permitidas em lei.

Florença, 21/09/2009

(assinado por) Margherita Taccetti, Diretor Serviços Gerais e Administrativos, e Elio Bruno, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Provincial de Ensino, Florença (art. 33 DPR n. 445 de 28/12/2000).

Visto. Reconheço como autêntica a firma de Elio Bruno.

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Alessandro Babbucci, Diretor de Coordenação

(verso da certidão)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FLORENÇA

Visto. Legaliza-se a firma de Alessandro Babbucci (Coordenadoria de Ensino de Florença)

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Sandro Fazzi, Funcionário de Informática

Em vernáculo, legalização da firma de Sandro Fazzi, Funcionário da Administração Regional de Florença, assinada a 8 de janeiro 2010 por Vanessa Souto Maior de Medeiros Torres, Vice-Cônsul do Consulado Geral do Brasil em Roma.

(carimbados e visíveis)

Sigilos do Liceu e Ginásio Dante, da Coordenadoria de Ensino de Florença, da Administração Regional de Florença e do Consulado do Brasil em Roma. Selos pagos.

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em 1 (uma) lauda, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 50,00; Talão: 18; Recibo: AA01235.

São Paulo, 17 outubro 2010.



Giovanni Menegoz
Tradutor Público Juramentado

Giovanni Menegoz

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, Idiomas Italiano e Português
Matricula JUCESP N. 957, CPF/MF 040.944.418-91
RG. 3.030.053-8, CCM 2.949.912.7

Tradução n.º 1.236

Livro: 03

Página: 229

Certifico e dou fé que nesta data me foi apresentado um documento em língua italiana identificado como Histórico Escolar, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

LICEU E GINÁSIO DE ESTADO "DANTE"
Via Francesco Puccinotti 55, CAP 50129, FLORENÇA
Tel. 055/49.02.68-47.35.29 (inclusive fax)
e-mail: info @ liceoclassicodante.fi.it
Distrito Escolar n. 13
Código Fiscal 94080880480

Protocolo n. 4378/C29a

Livro de Registros n. 2400

Verificados os registros desta instituição,

CERTIFICAMOS

que BANDINI CHIARA, nascida em Florença em data 10/05/1971, frequentou junto a este Liceu, no período letivo de 1987/1988, o 1º ano liceal até 14/02/1988; em data 15/02/1988 a aluna transferiu-se ao Liceu e Ginásio Equiparado "Alle Querce" de Florença. Na avaliação final foi promovida com as seguintes votações:

Matérias	Votos 1º Quadrimestre Liceu "Dante"			Votos 2º Quadrimestre Liceu e Ginásio "Alle Querce"	
	Votos 1º Quadrimestre		Ausências 1º Quadrimestre	Voto Final	Ausências 2º Quadrimestre
	Parte Escrita	Parte Oral			
Religião		Muito	1	Muitíssimo	1
Italiano	Cinco	Sete	5	Seis	2
Latim	Quatro	Sete	4	Seis	1
Grego	Quatro	Seis	5	Seis	1
História e Educação Cívica		Cinco	7	Sete	2
Filosofia		Seis	2	Sete	5
Matemática		Quatro	2	Seis	3
Ciências Naturais, Química e Geografia		Cinco	6	Oito	6
História da Arte		Sete	1	Sete	1
Educação Física		Sete	3	Sete	3
Conduta Moral		Nove		Nove	

Certidão expedida em carta simples para finalidades permitidas em lei.

Florença, 21/09/2009

(assinado por) Margherita Taccetti, Diretor Serviços Gerais e Administrativos, e Elio Bruno, Diretor Geral.

(verso da certidão)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Provincial de Ensino, Florença (art. 33 DPR n. 445 de 28/12/2000).

Visto. Reconheço como autêntica a firma de Elio Bruno.

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Alessandro Babbucci, Diretor de Coordenação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FLORENÇA

Visto. Legaliza-se a firma de Alessandro Babbucci (Coordenadoria de Ensino de Florença)

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Sandro Fazzi, Funcionário de Informática

Em vernáculo, legalização da firma de Sandro Fazzi, Funcionário da Administração Regional de Florença, assinada a 8 de janeiro 2010 por Vanessa Souto Maior de Medeiros Torres, Vice-Cônsul do Consulado Geral do Brasil em Roma.

(carimbados e visíveis)

Sigilos do Liceu e Ginásio Dante, da Coordenadoria de Ensino de Florença, da Administração Regional de Florença e do Consulado do Brasil em Roma. Selos pagos.

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em 1 (uma) lauda, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 50,00; Talão: 18; Recibo: AA01236.

São Paulo, 17 outubro 2010.



Giovanni Menegoz
Tradutor Público Juramentado

Giovanni Menegoz

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, Idiomas Italiano e Português
Matricula JUCESP N. 957, CPF/MF 040.944.418-91
RG. 3.030.053-8, CCM 2.949.912.7

13/2/09

Tradução n.º 1.237

Livro: 03

Página: 230

Certifico e dou fé que nesta data me foi apresentado um documento em língua italiana identificado como Histórico Escolar, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

LICEU E GINÁSIO DE ESTADO "DANTE"
Via Francesco Puccinotti 55, CAP 50129, FLORENÇA
Tel. 055/49.02.68-47.35.29 (inclusive fax)
e-mail: info @ liceoclassicodante.fi.it
Distrito Escolar n. 13
Código Fiscal 94080880480

Protocolo n. 4309/C29a

Livro de Registros n. 2396

Verificados os registros desta instituição,

CERTIFICAMOS

que BANDINI CHIARA, nascida em Florença em data 10/05/1971, frequentou junto ao Liceu e Ginásio "Alle Querce" de Florença, no período letivo de 1988/1989, o 2º ano liceal e que na avaliação final foi promovida com as seguintes votações:

Matérias	Votos 1º Quadrimestre		Ausências 1º Quadrimestre	Voto Final	Ausências 2º Quadrimestre
	Parte Escrita	Parte Oral			
Religião		Muitíssimo	2	Muitíssimo	1
Italiano	Seis	Seis	8	Seis	2
Latim	Cinco	Sete	5	Seis	6
Grego	Seis	Sete	9	Seis	5
História e Educação Cívica		Oito	7	Oito	2
Filosofia		Sete	5	Sete	9
Ciências Naturais, Química e Geografia		Sete	4	Sete	8
Matemática		Cinco	3	Seis	
Física		Seis	4	Seis	4
História da Arte		Oito	3	Oito	5
Educação Física		Sete	5	Sete	1
Conduta Moral		Nove		Nove	

Certidão expedida em carta simples para finalidades permitidas em lei.

Florença, 19/09/2009

(assinado por) Margherita Taccetti, Diretor Serviços Gerais e Administrativos, e Elio Bruno, Diretor Geral.

(verso da certidão)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Provincial de Ensino, Florença (art. 33 DPR n. 445 de 28/12/2000).

Visto. Reconheço como autêntica a firma de Elio Bruno.

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Alessandro Babbucci, Diretor de Coordenação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FLORENÇA

Visto. Legaliza-se a firma de Alessandro Babbucci (Coordenadoria de Ensino de Florença)

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Sandro Fazzi, Funcionário de Informática

Em vernáculo, legalização da firma de Sandro Fazzi, Funcionário da Administração Regional de Florença, assinada a 8 de janeiro 2010 por Vanessa Souto Maior de Medeiros Torres, Vice-Cônsul do Consulado Geral do Brasil em Roma.

(carimbados e visíveis)

Sigilos do Liceu e Ginásio Dante, da Coordenadoria de Ensino de Florença, da Administração Regional de Florença e do Consulado do Brasil em Roma. Selos pagos.

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em 1 (uma) lauda, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 50,00; Talão: 18; Recibo: AA01237.

São Paulo, 17 outubro 2010.



Giovanni Menegoz
Tradutor Público Juramentado
Rosa Maria Alves

Giovanni Menegoz

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, Idiomas Italiano e Português

Matricula JUCESP N. 957, CPF/MF 040.944.418-91

RG. 3.030.053-8, CCM 2.949.912.7



Tradução n.º 1.238

Livro: 03

Página: 231

Certifico e dou fé que nesta data me foi apresentado um documento em língua italiana identificado como Histórico Escolar, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

LICEU E GINÁSIO DE ESTADO "DANTE"
Via Francesco Puccinotti 55, CAP 50129, FLORENÇA
Tel. 055/49.02.68-47.35.29 (inclusive fax)
e-mail: info @ liceoclassicodante.fi.it
Distrito Escolar n. 13
Código Fiscal 94080880480

Protocolo n. 4311/C29a

Livro de Registros n. 2397

Verificados os registros desta instituição,

CERTIFICAMOS

que BANDINI CHIARA, nascida em Florença em data 10/05/1971, freqüentou regularmente junto ao Liceu e Ginásio "Alle Querce" de Florença, no período letivo de 1989/1990, o 3º ano liceal e que na avaliação final foi promovida.

Matérias	Votos 1º Quadrimestre		Ausências 1º Quadrimestre		Ausências 2º Quadrimestre
	Parte Escrita	Parte Oral			
Religião		Muitíssimo	3		2
Italiano	Seis	Sete	9		4
Latim	Cinco	Sete	3		14
Grego	Cinco	Seis	5		16
História e Educação Cívica		Sete	4		8
Filosofia		Sete	6		5
Ciências Naturais, Química e Geografia		Oito	6		13
Matemática		Seis	3		12
Física		Seis	7		4
História da Arte		Sete	3		12
Educação Física		Sete	3		4
Conduta Moral		Nove			

Certidão expedida em carta simples para finalidades permitidas em lei.

Florença, 19/09/2009

(assinado por) Margherita Taccetti, Diretor Serviços Gerais e Administrativos, e Elio Bruno, Diretor Geral.

(verso da certidão)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Provincial de Ensino, Florença (art. 33 DPR n. 445 de 28/12/2000).

Visto. Reconheço como autêntica a firma de Elio Bruno.

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Alessandro Babbucci, Diretor de Coordenação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE FLORENÇA

Visto. Legaliza-se a firma de Alessandro Babbucci (Coordenadoria de Ensino de Florença)

Florença, 05/10/2009 (assinado por) Sandro Fazzi, Funcionário de Informática

Em vernáculo, legalização da firma de Sandro Fazzi, Funcionário da Administração Regional de Florença, assinada a 8 de janeiro 2010 por Vanessa Souto Maior de Medeiros Torres, Vice-Cônsul do Consulado Geral do Brasil em Roma.

(carimbados e visíveis)

Sigilos do Liceu e Ginásio Dante, da Coordenadoria de Ensino de Florença, da Administração Regional de Florença e do Consulado do Brasil em Roma. Selos pagos.

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em (uma) lauda, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 50,00; Talão: 18; Recibo: AA01238.

São Paulo, 17 outubro 2010.



Giovanni Menegoz
Tradutor Público Juramentado